



PORTARIA Nº 305 DE 06 DE JULHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a clausula quinta, item 2 do Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 003/339/2016, firmado com Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e nos termos do processo administrativo nº 04809/17

RESOLVE

Colocar o servidor **ANDRÉ GALDINO**, matrícula 2.491, à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, como responsável pelos feitos da Dívida Ativa da Comarca de São José do Vale do Rio Preto, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de julho de 2017.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito